



Processo Negocial Penal no Brasil, Cabo Verde e Estados Unidos

Para

Estudantes de Direito, Advogados, Procuradores, e Juízes Cabo-verdianos

Palestrantes

***Primeira Sessão:
11 de Maio, 16:00-18:00
Inscreva-se [Aqui](#)***

***Juiz Federal
Renato Borelli
(Brazil)***



***Ex-Procurador Federal
Marcelo Ribeiro (Brazil)***



***Advogado Federal
C. Costa-Rodrigues
(EUA)***



***Defensor Publico
Carlos Brito (EUA)***



Palestrantes (CV)

***Segunda Sessão:
18 de Maio, 16:00-18:00
Inscreva-se [Aqui](#)***

***Juiza Conselheira
Zaida Lima da Luz***



***Procurador
Patrício Varela***



***Advogado
Manuel de Pina***



***Professor
Emanuel Sousa***



Parceiros



Coordenador: C. Costa-Rodrigues, Esq.

Inscreva-se até 25 de abril para esta reunião, a fim de garantir a inscrição.

Após o registro, você receberá um e-mail de confirmação contendo informações sobre como ingressar na reunião.

Conversa online Sobre Processo Negocial

Primeira Sessão

A CVALA, em colaboração com seus parceiros cabo-verdianos, tem o prazer de patrocinar a primeira discussão online, com especialistas jurídicos do Brasil e dos Estados Unidos. Seleccionamos especialistas jurídicos do Brasil para a primeira conversa online, por causa das semelhanças entre os sistemas de justiça brasileiro e cabo-verdiano. Ambos são baseados no código civil em oposição à lei comum em vigor em países anglo-saxões como os Estados Unidos. Além disso, muitos advogados cabo-verdianos se formaram em direito em universidades brasileiras.



O ex-promotor federal Marcelo Ribeiro e o atual juiz federal Renato Borelli participarão do Brasil, país que é líder mundial no combate à corrupção há 10 anos. O Sr. Ribeiro compartilhará sua experiência como procurador federal sênior na Força-Tarefa da Lava Jato, que indiciou centenas de políticos corruptos, funcionários do governo e executivos de empresas e, posteriormente, usou acordos de cooperação e delação premiada para resolver o caso contra esses indivíduos. O juiz Borelli discutirá o papel limitado de um juiz na revisão de um acordo de confissão e cooperação. Sem o acordo de confissão e cooperação, os sucessos dos procuradores federais brasileiros teriam sido impossíveis.

A conversa online, também se concentrará na experiência dos Estados Unidos com a negociação de delação premiada. Os palestrantes dos EUA serão o advogado federal, Carlos Costa-Rodrigues, a juíza municipal de Boston, Erika Reis, e o defensor público de Massachusetts, Carlos Brito. Embora a discricção do procurador e a negociação de confissão tenham sido características da justiça americana desde o início, levou mais de 100 anos para a negociação de confissão ganhar popularidade generalizada. Hoje, sem ela, o sistema de justiça criminal americano entraria em colapso, já que mais de 90% dos casos criminais são resolvidos por meio de negociação. O governo não seria capaz de reter promotores e juízes suficientes e construir tribunais suficientes para lidar com o número esmagador de casos no sistema.

Como muitos países, Cabo Verde tem lutado com um acúmulo elevado de casos civis e criminais. Consequentemente, o acúmulo resultou em atraso no processamento e julgamento de casos. De fato, o Conselho Superior da Magistratura Judicial observou em seu Relatório Anual 2021/2022 sobre o Estado da Justiça em Cabo Verde que a morosidade processual é um dos principais entraves ao funcionamento da justiça e a principal fonte de insatisfação pública e percepção negativa do sistema de justiça. Da mesma forma, o Conselho Superior do Ministério Público alertou no seu Relatório Anual 2020/2021 que a demora na justiça causada pelo elevado atraso continua a constituir o “calcanhar de Aquiles” da Justiça cabo-verdiana. O Relatório observa ainda que as partes interessadas no sistema de justiça “não podem resignar-se a este status quo”.

Numa tentativa de reduzir o atraso, o Governo Cabo-verdiano tem vindo a tomar medidas para agilizar o processamento e julgamento dos casos. Por exemplo, em 2015, o Conselho de Ministros alterou o Código de Processo Penal de Cabo Verde (CPC) para permitir a delação premiada. O artigo 422 do CPC, no entanto, exclui uma série de crimes do processo de delação premiada, e o artigo 423 proíbe a delação premiada em casos com vários réus, a menos que todos os réus concordem com tal disposição. Essas restrições significativas, infelizmente, roubam do sistema todos os benefícios da cooperação e dos acordos de confissão. Dito isto, a negociação é raramente utilizada, mesmo em casos elegíveis. Esperamos que esta série de conversa online sirva como um impulso para o governo ajustar o CPC novamente e para os promotores e advogados de defesa utilizarem a delação premiada de forma mais eficiente e eficaz.

Moderador e Palestrantes para a Primeira Sessão

Renato Borelli é atualmente Juiz Federal do Tribunal Federal Regional da 1ª Região (Brasília) mas também já foi juiz federal do Tribunal Federal Regional da 5ª Região com sede no Recife. Praticou direito público e privado. Juiz Borelli era funcionário público e aconselhou juízes federais perante os Tribunais Regionais e Superiores. Juiz Borelli serviu no CARF / Ministério das Finanças como conselheiro (ex -contribuinte do Conselho de Tributos). Juiz Borelli é formado em direito e economia, especializado em direito público, direito tributário e sociologia legal.

Marcelo Ribeiro, atuou como procurador federal por 16 anos. Durante esse tempo, representou o Ministério Público perante o Supremo Tribunal Federal; trabalhou no Escritório do Ministério Público responsável pela cooperação internacional; atuou como membro do Grupo de Lavagem de Dinheiro, do Comitê Consultivo Permanente sobre Leniência e Colaboração (acordos e resoluções fora do julgamento), e da Associação Internacional de Procuradores. Marcelo atuou na implementação da Convenção da OEA contra a corrupção e na estratégia nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Também coordenou a rede anticorrupção da Associação Ibero-Americana do Ministério Público e a rede anticorrupção dos países de língua portuguesa (CPLP). Marcelo possui pós-doutorado em Direito pela Universidade de Salamanca, Ph.D. em Direito pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito e Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília.

Carlos Costa-Rodrigues é advogado federal e membro das Associações de Advogados de Nova York, Rhode Island, Massachusetts, e de vários Tribunais Federais. Carlos começou sua carreira como procurador criminal em Boston e ocupou vários cargos de law enforcement no Governo Federal dos Estados Unidos. De 2001 a 2010, Carlos também viajou a Moçambique de forma intermitente em nome do Departamento de Justiça dos EUA para prestar assistência técnica ao Gabinete do Procurador-Geral de Moçambique na investigação e julgamento de crimes graves, incluindo corrupção, tráfico de drogas, branqueamento de capitais e crimes financeiros. Carlos também foi palestrante em nome do governo dos EUA em muitos países estrangeiros na Ásia, África e América do Sul; e recebeu vários prêmios por suas contribuições à fiscalização da lei federal. Carlos tem bacharel em justiça criminal pela Northeastern University, College of Criminal Justice e possui doutorado em direito pela Northeastern University School of Law.

Carlos Brito é advogado do Comité de Serviços de Aconselhamento Público (CPCS) há 30 anos. A CPCS é a agência de defesa pública de Massachusetts que fornece representação legal a pessoas indigentes em todas as questões criminais e civis. Antes de se tornar o defensor responsável pelo escritório de Fall River da CPCS, o advogado Brito trabalhou como advogado de julgamento para o New Bedford Superior Court Office of CPCS por 14 anos, representando clientes indigentes nos tribunais distritais e superiores do condado de Bristol. Em 2011, o advogado Brito recebeu o prestigioso prêmio Edward Duggan Public Defender Award por defesa zelosa e excelente serviço jurídico aos pobres. Advogado Brito formou-se no Boston College (B. A., 1988); Faculdade de Direito da Universidade do Maine (J.D., 1991); e Instituto Nacional de Práticas Judiciais do Colégio de Defesa Criminal (certificado, 1998).

Segunda Sessão

A segunda sessão se concentrará em como melhorar o processo negocial em Cabo Verde. O foco será nas inadequações das disposições do código penal cabo-verdiano que se relacionam com o processo negocial e as dificuldades de utilização do processo no quadro jurídico cabo-verdiano. O objetivo final desta sessão é gerar recomendações para fortalecer o código e impulsionar a implementação do processo negocial.

Moderador e Palestrantes para a Segunda Sessão

Zaida Lima é atualmente Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça. Iniciou a sua carreira na Magistratura cabo-verdiana no ano de 2000 como Magistrada Judicial no Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, e ao longo dos anos foi promovida sucessivamente até chegar ao Supremo Tribunal. Durante o exercício da sua carreira, a magistrada já participou de várias atividades, congressos, formações e ações de capacitação promovidos a nível nacional e internacional. Foi também coautora do Anteprojeto de Lei de alteração do Código Penal, e do Anteprojeto de Lei de alteração do Código de Processo Penal, atualmente em vigor, do Tratado de Extradução e Tratado de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal- novembro de 2018. Em julho de 2021 na Assembleia de Juízes, foi eleita membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Patrício Varela é Procurador da República e atualmente exerce funções enquanto Inspetor do Ministério Público. Enquanto magistrado do MP, também já exerceu funções na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento (2.ª Instância), no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República e nas Procuradorias da República das Comarcas de São Nicolau, Santa Cruz e da Praia. Também já foi Diretor Nacional da Polícia Judiciária; Membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público; Membro da Comissão de Revisão dos Códigos Penal e de Processo Penal (2015 e 2021); Comissário da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e para a Cidadania; e Formador no Curso de Prática de Processo Penal.

Manuel de Pina é Advogado e membro efetivo da Ordem dos Advogados de Cabo Verde do qual se integrou desde 2006. Durante o exercício da sua carreira, ele exerceu várias funções incluindo de Vice/Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação da Ordem dos Advogados de Barlavento; exerceu funções no Conselho Superior da Ordem dos Advogados; exerceu as funções de Vice-presidência da CNEF - Comissão Nacional de Estágios e Formação da Ordem dos Advogados; exerce desde o ano de 2018 a função de Coordenador Regional da Ordem dos Advogados na Região Sal/Boavista. Em outubro de 2013 Manuel fez parte de uma Comissão do Ministério da Justiça de Cabo Verde, numa viagem ao Estado de Connecticut nos Estados Unidos de América juntamente com mais um advogado, dois juízes e dois procuradores da república, para estudarem a experiência americana na transação judicial em processo penal, estudo que antecedeu a reforma do processo penal ocorrido no ano de 2015 em Cabo Verde. Manuel participou em vários congressos e conferências internacionais como orador.

Emanuel Sousa é Licenciado e Mestre em Direito, Professor Universitário, na Universidade de Cabo Verde, e Advogado. Colaborou com outras instituições de ensino superior em Cabo Verde, nomeadamente, o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais e a Universidade de Santiago. Participou em várias conferências a nível nacional e internacional sobre a Justiça Restaurativa, Reforma do Sistema Penal, Crimes Passionais, entre outros. É autor do Livro “Justiça Restaurativa: Um Contributo para a Reforma do Sistema Penal”, e tem publicado artigos científicos e de opinião sobre temas relacionados com a Justiça Restaurativa, Crimes Passionais, Segurança, Política, entre outros temas. Também tem participado como analista convidado da Televisão de Cabo Verde, da Rádio de Cabo Verde e da Rádio Brockton fm para a análise de questões relacionadas com a Justiça, Segurança, Contributos para a Reforma do Sistema Judicial, entre outros temas.